



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CNPJ 11.267.206/0001-07

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS
Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para Avaliação de
Planos de Previdência Municipal.

ORDENADORA: Diretora Presidente Sra. Bruna Santos Ribeiro e Homologação do Conselho
Curador do IPA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.581,48 (hum mil quinhentos e oitenta reais, quarenta e oito
centavos) mensais, perfazendo total de R\$ 18.977,76 (dezoito mil novecentos e setenta e
sete reais, setenta e seis centavos)

PERIODO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2022 A 03/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Angelica - MS - Exercício: 2023 Unidade: 02-IPA-Inst.Prev.Serv.de Angelica
Projeto/Atividade: 2045-Manut.e Operac.das Atividades de Custeio do IPA Elemento:
33903500-Serviços de Consultoria

Data e Assinaturas

Angélica MS, 03 de fevereiro de 2023
Do Foro: Comarca de Angélica/MS


Assinaturas : Bruna Santos Ribeiro – IPA


Luiz Claudio Kogut - Atuarial

Rua Treze de Maio 624, Centro Cívico 1 CEP 79785-000 Angélica MS tel 67-3446-2138
Email ipaangelica@hotmail.com site www.ipa.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

Aos três dias do mês de fevereiro de 2023, nesta cidade, o **IPA – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angelica**, CNPJ. 11.267.206/0001-07, pessoa jurídica de direito público, com sua sede na Rua Treze de Maio, nº 624, Térreo, Centro Cívico, Angelica/MS, CEP 79.785-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Sra. Bruna Santos Ribeiro, portador do RG nº 2.620.639 e do CPF nº 029.875.211-54, residente à rua Safira, nº 42, Jardim Ouro Verde na cidade de Angelica, Estado do Mato Grosso do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.767.919/0001-05, localizada na Rua Comendador Araújo, nº 143, cj. 101, Centro, CEP 80.420-900, Curitiba - PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CLAUDIO KOGUT, RG nº 3.162.251-4, CPF nº 456.452.809-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, efetuar o presente Termo Aditivo, para que deste passe a constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É revista a Cláusula Primeira do referido Contrato, para prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 03 de fevereiro de 2023 para findar-se em 03 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

É revista a Cláusula Terceira do referido Contrato, onde em acordo entre as partes haverá reajuste do valor.

A Contratante pagará a CONTRATADA, pelos serviços ora contratados R\$ 18.977,76 (dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), em 12 parcelas de R\$ 1.581,48 (mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Rua Treze de maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angelica MS tel.: 67-3446-2138
Email atendimento@ipa.ms.gov.br / r pagina web ipa.ms.gov.br

Bruna S.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas ao contrato original. E por estarem justos e concordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias, juntamente com 02 testemunhas.

Angélica, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNA SANTOS RIBEIRO
Diretora Presidente
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica

LUIZ CLAUDIO KOGUT
ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Cassuci
CPF: 204.760.941-00

Nome: Claudia Monica Bonin
CPF: 908.526.481-20

Rua Treze de maio 624, Centro Cívico CEP 79785-000 Angélica MS tel.: 67-3446-2138
Email atendimento@ipa.ms.gov.br / r pagina web ipa.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2428

Angélica MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA Arquivo de forma digital por MM EDITORAÇÃO
LTD.A-06308429000127 & TECNOLOGIA LTDA-06308429000127
Dados: 2023.02.17 14:26:38 -04'00"

Recursos Humanos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO N. 146/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA.

JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS

RG: 001.880.362 SSP/MS

RUA JOÃO XXIII, 13 - DISTRITO DE IPEZAL - ANGÉLICA - MS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DA CONTRATADA, PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE SERVIÇOS DE AGENTE DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS DO CEI NOVO TEMPO, NO DISTRITO DE IPEZAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, EM SUBSTITUIÇÃO DA SERVIDORA APARECIDA ROSELI DA CONCEIÇÃO, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO.

Vigência: 2 DE FEVEREIRO À 3 DE ABRIL DE 2023

Ordenador: EDISON CASSUCI FERREIRA

Valor Mensal

Do contrato: R\$ 1.302,00 (UM MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS)

Dotação

Orçamentária:

02 - Prefeitura

02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2014 - MANUT. OP. SE

3.1.90.04.00.1500.1001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Data de

Assinatura: 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Do Foro: Comarca de Angélica - MS.

Assinam:

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito Municipal

JESSICA RIBEIRO DOS SANTOS

Contratado

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

IPA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS

Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Atuarial para Avaliação de Planos de Previdência Municipal.

ORDENADORA: Diretora Presidente Sra. Bruna Santos Ribeiro e Homologação do Conselho Curador do IPA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.581,48 (hum mil quinhentos e oitenta reais, quarenta e oito centavos) mensais, perfazendo total de R\$ 18.977,76 (dezoito mil novecentos e setenta e sete reais, setenta e seis centavos)

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/02/2022 A 03/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município: Angélica - MS - Exercício: 2023 Unidade: 02-IPA-Inst.Prev.Serv.de Angélica Projeto/Atividade: 2045-Manut.e Operac.das Atividades de Custeio do IPA Elemento: 33903500-Serviços de Consultoria

Data e Assinaturas

Angélica MS, 03 de fevereiro de 2023

Do Foro: Comarca de Angélica/MS

Assinaturas : Bruna Santos Ribeiro - IPA

Luiz Claudio Kogut - Acrtuarial

Matéria enviada por PAULO CASSUCI